
DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Édito n.º 60/2015 de 26 de Outubro de 2015

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Stª Cruz da Graciosa, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-4016/15 (3969/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Misto de MT a 15 kV para o PT n.º 1001 - Bomba de Água de Guadalupe, sita em Freguesia de Guadalupe, Concelho de Stª Cruz, Ilha Graciosa. A instalação é constituída por um ramal misto de MT a 15 kV com 52 metros de comprimento (22 m troço aéreo e 30 m de troço subterrâneo), derivado do apoio n.º 2 do Ramal MT 15 kV Quitadouro - Guadalupe, que se destina a alimentar o PT n.º 1001 - Bomba de Água de Guadalupe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

22 de outubro de 2015. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.